



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

De 01/01/2023 à 17/01/2023

**DECRETO 22/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>33.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>33.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>33.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00
45909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.000,00</b>
 <b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>31.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>31.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>33.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 13 de janeiro de 2023.**

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418